



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 094/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Nº 3443/2015, datado de 10/06/2015, da Associação de Moradores de Monte Alegre e Adjacências – AMMAA;

CONSIDERANDO o interesse daquela Associação de Moradores na manutenção e cuidado com a referida Capela Mortuária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como **CURADORA** da Capela Mortuária de Monte Alegre, 6º Distrito de Santo Antônio de Pádua, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MONTE ALEGRE E ADJACÊNCIAS – AMMAA, com sede na Rua Major Padilha, s/n – Monte Alegre, inscrita no CNPJ Nº 04.181.203/0001-82.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito